

## **PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002.6, de 03 de julho de 2023.**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA**

**Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 002, de 26 de maio de 2023.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 002/2023, de 26/05/2023, Item 6.3.2, e evocando, ainda o Subitem 6.2.14, **CONVOCA, para a PROVA DIDÁTICA**, os candidatos aprovados nas Prova de Conhecimentos, para as vagas destinadas aos cargos/ocupações de: **Instrutor de Educação Profissional II (IEP-II)/ Gestão e Negócio, Instrutor de Educação Profissional I (IEP-I)/ Cozinheiro Instrutor e Instrutor de Educação Profissional I (IEP-I)/ Moda, com lotação para a cidade de Açailândia/MA**, conforme listagem nominal indicada no Anexo Único deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas:

**1. DA PROVA DIDÁTICA:**

- 1.1.** Etapa de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.2.** Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos para os cargos de IEP-I e IEP-II não eliminados na Prova de Conhecimentos, segundo os critérios do Subitem 6.2.13.
- 1.3.** A Prova Didática, com caráter prático-pedagógico, atenderá as regras estabelecidas nos Subitens seguintes deste Edital.
- 1.4.** A aplicação da Prova Didática será realizada pela Equipe de Examinadores do SENAC/MA.
- 1.5.** O candidato terá no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos para fazer sua apresentação;
- 1.6.** Após a apresentação, o candidato terá um tempo de até 10 (dez) minutos para exposição das suas competências profissionais.
- 1.7.** A Prova Didática terá escala de pontuação de 00 (zero) a 125,0 (cento e vinte e cinco), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco).
- 1.8.** O candidato, ao se apresentar para a Equipe de Examinadores, deverá entregar Plano de Aula em 03 (três) vias, constando obrigatoriamente, a identificação do tema, os objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, recursos avaliativos e referências.
- 1.9.** O candidato será avaliado de acordo com os critérios apresentados no Anexo VIII.
- 1.10.** A Prova Didática será realizada em ambiente pedagógico adequado.
- 1.11.** No dia da Prova Didática o candidato deverá vestir-se adequadamente e discretamente, usando sapatos fechados.

- 1.12.** Ao candidato será disponibilizada toda estrutura necessária para a execução da Prova Didática, disponibilizando como recurso didático: computador, projetor, multimídia, DVD e/ou caixa de som. Caso o candidato julgue necessário à utilização de qualquer outro recurso didático é necessário requisitá-lo por meio de requerimento enviado para o e-mail [processo.seletivo@ma.senac.br](mailto:processo.seletivo@ma.senac.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática.
- 1.13.** Para melhor direcionamento das aulas, segue abaixo a base tecnológica ou tema da Prova Didática por ocupação:
- a) IEP-II/ Gestão e Negócio:** “*Bases ou Princípios da Administração: Planejamento, Organização, Direção/Liderança e Controle*”.
  - b) IEP-I/ Cozinheiro Instrutor:** “*Métodos de Cocção*”.
  - c) IEP-I/ Moda:** “*Procedimentos de corte/costura e acabamento de peças do vestuário feminino ou masculino*”.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

- 2.1.** Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.18 do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 002/2023, de 26/05/2023: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2.** Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.19 do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 002/2023, de 26/05/2023: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Didática por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências do Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação, desde que este não comprove sua inscrição com

o comprovante de pagamento.

- 2.5.** Não será permitida, durante a realização da Prova Didática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players, smartphone, tablet etc.
- 2.6.** Não será permitida, no dia da realização da Prova Didática, entrada de candidato portando armas.
- 2.7.** Não haverá segunda chamada para a Prova Didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8.** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação da Prova Didática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Didática, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova Didática:
  - a)** faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe do processo de seleção ou membros da comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
  - b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - c)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
  - d)** não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Didática.
  - e)** Após a realização da Prova Didática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

São Luís, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DA SILVEIRA JÚNIOR**  
**Diretor Regional, em exercício.**



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002.6/2023  
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA DIDÁTICA  
CARGO/OCUPAÇÃO: IEP-II/ GESTÃO E NEGÓCIO**

**LOCAL**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA MARANHÃO, 1710, BAIRRO GETAT.**

Nº	INCS	NOME ( ORDEM DE ALFABÉTICA )	HORÁRIO	DATA
01	2858	AIRTON PEREIRA DA SILVA LEÃO	9h00	07/07/2023
02	2571	ARTHUR MIRANDA LAURINDO	9h00	
03	2766	MARCIAS CASTELO BRANCO DE SOUSA	10H00	07/07/2023
04	2891	NATAN BARROS DE OLIVEIRA	10H00	

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 4º e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650  
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · [www.ma.senac.br](http://www.ma.senac.br)



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002.6/2023  
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA DIDÁTICA  
CARGO/OCUPAÇÃO: IEP-I/ COZINHEIRO INSTRUTOR**

**LOCAL**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA MARANHÃO, 1710, BAIRRO GETAT.**

Nº	INCS	NOME ( ORDEM DE ALFABÉTICA )	HORÁRIO	DATA
01	1916	JOSEPHA LAYS SOUSA LIMA DE HOLANDA	11h00	07/07/2023

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 4º e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650  
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · [www.ma.senac.br](http://www.ma.senac.br)



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002.6/2023  
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA DIDÁTICA  
CARGO/OCUPAÇÃO: IEP-I/ MODA**

**LOCAL**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA MARANHÃO, 1710, BAIRRO GETAT.**

Nº	INCS	NOME ( ORDEM DE ALFABÉTICA )	HORÁRIO	DATA
01	2424	JAINA MARIA FARIAS VIEIRA	11h00	07/07/2023

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 4º e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650  
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · [www.ma.senac.br](http://www.ma.senac.br)